

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – SEMED

Com vistas ao saneamento do processo de prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE E AÇÕES INTEGRADAS, referente ao exercício de 2022, do Colegiado Escolar da Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos - CNPJ 01.993.155/0001-39:

NOTIFICAMOS a senhora **EDNA DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente do Colegiado Escolar da Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, no exercício de 2022, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada na Rua Sheyla R. Pitta, Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, sala 601, Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. CEP 42700-000, no dia **01/09/2023** (sexta-feira), às **09:00 horas**, munida dos extratos bancários mensais da conta corrente e aplicação, cópia dos comprovantes das movimentações de débito, incluindo os cheques eventualmente emitidos, notas fiscais, certidões negativas, pesquisas de preços e consolidado, dos Programas: PDDE – EDUCAÇÃO BASICA, PDDE - QUALIDADE E AÇÕES INTEGRADAS e PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL, para análise do processo de prestação de contas.

Conforme Portaria SEMED Nº 130, de 16 de dezembro de 2022, a omissão na apresentação da prestação de contas do PDDE por parte do/a Gestor/a Escolar, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

- a) Suspensão de repasses do PDDE e de suas ações às entidades executoras;
- b) Inscrição das entidades e de seus dirigentes em cadastros de inadimplentes;
- c) Instauração de processo administrativo e, se for o caso, judicial em desfavor dos responsáveis, com vistas a restituição dos valores (corrigidos monetariamente);
- d) Impedimento dos responsáveis de licitarem ou contratarem com a administração pública;
- e) Inabilitação dos responsáveis para exercerem cargo ou função pública, inclusive cargos eletivos;
- f) Penhora de bens dos responsáveis pela omissão, para garantir o ressarcimento dos valores (corrigidos monetariamente);
- g) Na escola que ocorrer mudança de gestor/a, o/a anterior deverá acompanhar o processo de prestação de contas até a sua finalização, com parecer emitido relatando a conclusão e aprovação da prestação de contas pela Coordenação de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-BA, 28 de agosto de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais